



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA ALFA Nº 5656, DE 27 DE MAIO DE 2014

DENOMINA DE ÁLVARO PINTO MADUREIRA A RUA
PROJETADA 2, NO BAIRRO MOMBAÇA.

(Projeto de Lei nº 67/2014, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerario e do Vereador Felipe César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a denominação de ÁLVARO PINTO MADUREIRA até a Rua Projetada 2, composta pela Área Desmembrada 02 – Matrícula nº 43.651 do CRIA, que tem início na Rua Projetada 01 (composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 e composta pela Área Desmembrada 01, Matrícula nº 43.651 do CRIA) e vai até a Rua 22 do Loteamento Real Ville – Fase 2 (Reservada a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba para futura melhoria do Sistema Viário), composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 do CRIA, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal